



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7271, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Substitui o responsável pela guarda dos bens patrimoniais da Secretária Administrativa e Banheiro Feminino da Pró-Reitoria de Extensão.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2631, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em vista a necessidade do controle do acervo patrimonial da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Denise Bianca Maduro Silva**, SIAPE **1730105**, Inscrição UFMG **214353**, em substituição da servidora Nathália Abjaudi Araújo, SIAPE 2025516, Inscrição UFMG 254355, como responsável pela guarda dos bens patrimoniais alocados na SECRETARIA ADMINISTRATIVA (Sala 6003) E BANHEIRO FEMININO (Sala 6006), localizadas na Pró-Reitoria de Extensão, 6º andar, Locais 003 e 012 respectivamente, da UG 038/PROEX.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

PROF. GLAUCINEI RODRIGUES CORRÊA

Pró-Reitor de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 14/08/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5420042 e o código CRC 240770FD.

